**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO ROAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**
CNPJ: 45.147.035/0001-96
("Fundo")

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** às 10:00 horas do dia 8 de outubro de 2024, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

**2. PRESENÇA:** cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do Fundo, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

**3. MESA:** Presidente: João Carneiro; e Secretário: Caio Alberto Nardy

**4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**
Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

4.1 Alteração o caput e § 1º do Artigo 14 do Regulamento, que passarão a viger pela presente redação:

> ***"Artigo 14º*** *Pelos serviços de administração, gestão orientada, custódia, tesouraria, controladoria e escrituração do FUNDO, o ADMINISTRADOR fará jus a uma taxa de administração no montante de R$ 17.5000 (dezessete mil e quinhentos reais) ao mês("Taxa de Administração").*
>
> ***Parágrafo Primeiro*** *Não obstante o disposto no caput deste artigo, a Taxa de Administação será reajustada anualmente pela variação positiva do IPCA a partir de 8 de outubro de 2024."*

4.2 Aprovar as contas e demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do respectivo relatório do auditor independente, relativas aos exercícios sociais findos em 30 de abril de 2023 e 30 de abril de 2024.

**5. ENCERRAMENTO:**
Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas do Fundo: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, a realizar todas as atividades necessárias, incluindo a consolidação do novo regulamento do Anexo I desta Ata; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

**João Carneiro**
Presidente

**Caio Alberto Nardy**
Secretário

**ANEXO I**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO ROAD FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**

CNPJ: 45.147.035/0001-96